



CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE

Alameda Jaburu, nº 240, Vista Alegre, Vinhedo, SP

Fone (19) 3846-9279

E-mail atendimento@clubeconviva.com.br

CNPJ 52342490/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE – 2024

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto nos Artigos 15, inciso II, “a”, 22, inciso I e II e 24, §1º, 2º e 4º do Estatuto Social do “CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE”, ficam os senhores Associados (assim entendidos os condôminos e titulares de direitos autônomos do “Condomínio Vinhas da Vista Alegre” - art. 3º do Estatuto Social) convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede do Clube, localizada na cidade de Vinhedo (SP), na Alameda Jaburu nº 240 – Condomínio Vinhas da Vista Alegre, no dia **09 de março de 2024 (Sábado), às 08:30 horas**, em primeira chamada, com a presença de associados representativos de metade mais um do quadro associativo, ou **às 09:00 horas**, em segunda chamada, com qualquer número de presentes; a fim de deliberarem a seguinte:

Ordem do dia:

1. Exposição, discussão e deliberação do Relatório Anual e das Contas do Conselho Diretor, do período de Janeiro a Dezembro de 2023;
2. Eleição do Conselho Diretor – período março/2024 à março/2026;
3. Eleição do Conselho Fiscal – período março/2024 à março/2025;
4. Deliberar sobre a Previsão Orçamentária elaborada pelo Presidente eleito, incluindo Taxa de Manutenção e Investimentos, para o exercício de 2024;
5. Assuntos gerais.

Observações:

- a) Somente poderão participar das assembleias gerais, inclusive se candidatar aos cargos eletivos, os associados em dia com suas obrigações sociais e estatutárias, e quites com os cofres da associação.
- b) O Artigo 27, § 1º do Estatuto Social limita o direito de representação a duas procurações por associado, independente do número de quotas sociais que o outorgante detenha. Os instrumentos deverão estar com a firma reconhecida. É vedada a outorga de procuração aos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como aos seus parentes, e, ainda, a funcionários do Clube (§ 2º). Não obstante a permissão estatutária, a Diretoria do Clube Vinhas da Vista Alegre solicita aos Senhores Condôminos que se abstenham de tal uso e roga a participação efetiva nestas Assembleias, cuja pauta é significativa e de singular importância.
- c) As contas dos exercícios 2023, conforme itens 1 e 2, acima, estão disponíveis para consulta prévia no site do Condomínio www.conviva.com.br.

Vinhedo, 19 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Bergamasco

Diretor Presidente